



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.087, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina de "**Jaguar Skate Park**" a Pista Pública de Skate de Jaguarão.
Autoria: Vereador Leandro Bonow

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Jaguar Skate Park” a Pista pública de skate localizada junto a Ginásio Municipal Dario Almeida Neves, localizada na Av. 27 de Janeiro, entre as ruas da Paz e Humaitá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de setembro de 2022.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal